



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

ADENDO

**ANEXO IV EDITAL Nº 1/2024/PM-BPCHOQP3
II CPATAMO - 2024**

RELAÇÃO DE MATERIAL INDIVIDUAIS (ENXOVAL)

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas deverão se apresentar para o II Curso de Patrulhamento Tático Móvel munidos, no mínimo, com os seguintes materiais individuais:

1. KIT DE 1º SOCORROS:

- a. 01 (um) Rolo de esparadrapo pequeno e grande;
- b. 01 (um) Frasco de andolba ou álcool iodado;
- c. Caixa de curativos;
- d. Gaze cortadas em quadrados;
- e. Pomada para assaduras com óxido de zinco;
- f. Pó antisséptico para proteção dos pés;
- g. Algodão dividido em tamanhos pequenos;
- h. tesoura ponta romba;
- i. Pinça;
- j. Luva descartável;
- k. atadura 12 cm;
- l. Reidratante Oral;
- m. Probiótico;
- n. Dorflex;
- o. Torsilax
- p. Dexametasona;
- q. Fungicida e bactericida;
- r. Dipirona, se aluno tiver alergia informa a coordenação; e
- s. Remédios de uso particular.

2. KIT DE HIGIENE:

- a. Creme dental;

- b. Escova de dente;
- c. Fio dental;
- d. Aparelho de barbear;
- e. Espelho pequeno;
- f. Sabonete de enxofre ou de coco;
- g. Toalha sintética de alta absorção (toalha mágica);
- h. Desodorante; e
- i. Papel higiênico.

3. KIT DE LIMPEZA DE ARMAMENTO E COTURNO:

- a. Frasco de óleo (limpeza e lubrificação);
- b. Panos de limpeza;
- c. Escovas de limpeza;
- d. Cordel para limpeza de cano
- e. Chave de fenda pequena;
- f. Graxa preta e escova de sapatos.
- g. Par de bombachas
- h. Lona dupla face: preto/branca (50 X 40 metro);

4. KIT DE ANOTAÇÃO:

- a. Caderneta de anotações;
- b. Borracha;
- c. Caneta esferográfica preta ou azul
- d. Lápis.

5. KIT OPERACIONAL:

- a. Cabo solteiro preto de 12mm (6 metros);
- b. Lanterna pequena (com pilhas sobressalentes);
- c. Canivete multiuso (tipo suíço);
- d. Apito preto;
- e. Isqueiro;
- f. Óculos de proteção;
- g. Protetores auriculares individuais (abafador);
- h. Caneco ou copo de plástico;
- i. Talher articulado;
- j. Prato de plástico;
- k. Balaclava preta;
- l. 04 sacos de gelo grandes, tamanho 50x80 cm (60 litros);
- m. 10 sacos de gelo médios, tamanho 40x60 cm (10 litros);

- n. 10 sacos de gelo pequenos, tamanho 30x40 cm (5 litros);
- o. Tiras de borracha pretas, tamanhos variados;
- p. Retinida de bitola 5 mm ou 6 mm, 10 metros;
- q. 01 luva de raspa;
- r. 01 luva de algodão pigmentado de cor preta;
- s. Isolante térmico de EVA de cor preta, dimensões mínimas: 1,80 x 50 cm x 6 mm espessura; e
- t. Kit Elástico para Treino: 1 Média, 1 Forte e 1 Extraforte (bandagem).

6. KIT DE COSTURA:

- a. Agulhas;
- b. Botões (pretos);
- c. Linha preta;
- d. Tesoura pequena.

7. KIT DE UNIFORMES:

- a. Fardamento operacional completo, correspondente a corporação/unidade de origem do candidato, no mínimo 02 unidades;
- b. Short's totalmente pretos;
- c. Par de coturnos preto, sem zíper, com cadarço de velame;
- d. Par de tênis apropriado para corrida;
- e. Cinto de guarnição Preto;
- f. Coldre de perna preto;
- g. Bornal de perna de pequena capacidade, preto;
- h. Porta carregador duplo para calibre .40, preto;
- i. porta algema de cor preta;
- j. fiel retrátil de cor preta;
- k. Meias pretas;
- l. 01 cantil militar plástico, 900ml, com capa, ambos de cor preta;
- m. Capa de colete tática preta (com porta carregador para o calibre 5,56);
- n. 01 (uma) Bandoleira 3 pontos, simples (fita com fivelas);
- o. Short's térmicos totalmente pretos, no mínimo 02 unidades;
- p. Maiô totalmente preto (femininas)
- q. Sunga totalmente preta; e
- s. Top totalmente preto (femininas).

8. KIT APH TÁTICO:

- a. 01 Torniquete tático APH;
- b. 01 Porta torniquete de cor preta; e
- c. 01 Tesoura ponta romba;

Obs. Os kits deverão ser acomodados em recipiente com tampa rosqueável e impermeável de cor preta, devidamente identificados.

ANTONIO RODRIGUES DE MATOS - TEN CEL QOPM

Comandante do Estabelecimento de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues de Matos, Tenente Coronel**, em 27/06/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049398299** e o código CRC **B79E920E**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0021.040618/2024-40

SEI nº 0049398299